



**VALUUP**  
CONSULTORIA

10º RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

**CIMOPAR**

30 DE SETEMBRO DE 2022



Curitiba, 30 de Setembro de 2022.

À

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE IBAITI/PR.

REFERENTE AO PROCESSO N° 0006169-84.2015.8.16.0089

Prezada Doutora Nara Meranca Bueno Pereira Pinto

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falências (LREF) – o Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Exa. o 10º Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente a junho de 2022, da empresa: CIMOPAR MÓVEIS LTDA. (“Cimopar” ou “Recuperanda”).

Nossas observações apresentadas neste Relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperada a respeito de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171 da LREF.

Essas informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN") e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON"), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela LREF. O Administrador Judicial não pode, portanto, garantir ou afirmar a correção, a precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Todavia esse Administrador Judicial trabalhou com a maior diligência possível, de forma a identificar eventuais irregularidades ou exceções, sempre reportando caso constate qualquer desvio possível de verificação.

Destacamos que na seção Demonstrações Contábeis deste relatório, nossa análise focou nas informações disponibilizadas nos autos do processo, bem como nas informações e documentos recebidos da Recuperanda.

Permanecendo à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.**  
CORECON-PR: 664  
CRC-PR:00849/O-3

**Luís Gustavo Budziak**  
CORECON-PR 6.461-0  
CRC-PR: 055.008/O-5  
VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

**Lucas Lautert Dezordi**  
CORECON-PR: 6.795  
VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

**Fernando Balotin Carreiro**  
CORECON-PR: 8.632  
VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

**MBPM - Malucelli Barbosa Portugal  
Macedo, Advocacia e Administração  
Judicial**  
OAB-PR 12.025

**Giovanna Vieira Portugal Macedo**  
OAB-PR 77.053

**Jéssica Malucelli Barbosa**  
OAB-PR 76.433

# ÍNDICE

1.	LISTA DE SIGLAS E TERMOS	P.05
2.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	P.07
3.	CIMOPAR MÓVEIS LTDA	P.09
4.	EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	P.13
5.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	P.15
6.	INDICADORES	P.24
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	P.31

1

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES DA RECUPERADA  
**LISTA DE SIGLAS E TERMOS**



# 1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS

## 1.1 LEGENDA

- **AGC** – Assembleia Geral de Credores (lucros antes de juros e impostos)
- **AJ** – Administrador Judicial
- **AR** – Aviso de Recebimento
- **BP** – Balanço Patrimonial
- **Classe I** – Credores trabalhistas
- **Classe II** – Credores com direitos reais de garantia ou privilégios especiais
- **Classe III** – Credores quirografários e com privilégios gerais
- **Classe IV** - Credores de microempresas e empresas de pequeno porte.
- **CP** – Curto Prazo
- **CPC** - Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- **EBITDA** – sigla em inglês para Earnings before interests, taxes, depreciation and amortization (lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização)
- **EBIT** – sigla em inglês para Earnings before interests and taxes
- **DJE** – Diário de Justiça Eletrônico
- **k** – mil
- **LREF** – Lei de Recuperação de Empresas e Falência (Lei nº 11101/2015)
- **m** – milhão
- **MM** – Meritíssimo(a)
- **PRJ** – Plano de Recuperação Judicial
- **RMA** - Relatório Mensal de Atividades
- **V.Srs** – Vossas Senhorias
- **RJ** - Recuperação Judicial

2

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES DA RECUPERADA  
**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**



## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

### 2.1 SOLICITAÇÕES DAS INFORMAÇÕES

As principais informações divulgadas no RMA foram obtidas a partir dos relatórios e dados fornecidos pela própria Recuperanda ao Administrador Judicial.

Este relatório tem como foco sintetizar essas informações em tópicos, destacando: a estrutura da Empresa, sua unidade operacional, governança corporativa, quadro de funcionários, nível de atividades e as demonstrações contábeis da Recuperanda.

Este relatório tem como período de abrangência as informações e dados disponibilizados na petição inicial e os demonstrativos de resultado disponibilizados referentes a junho de 2022.

Foi acordado com a Recuperanda que os documentos deveriam ser disponibilizados até dia 10 de cada mês, ou seja, prazo de 40 dias para apresentação da documentação, os quais seriam:

- Balancete analítico aberto (nível 5) acumulado mês a mês de junho/2022 (não apurado) (em excel);
- Razão Contas Recuperação Judicial em junho/2022 (PDF);
- Abertura do faturamento mensal por linha mês a mês de junho/2022 (em Reais (R\$)); e principais clientes (em excel);
- Evolução mensal dos ativos imobilizados mês a mês até junho/2022 (por grupos de ativos) (em excel);
- Composição de custos e despesas apresentados mês a mês em junho/2022 (em excel);

- Explicação das variações da linha de custos e despesas financeiras mês a mês em junho/2022 (em excel);
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa gerencial mês a mês em junho/2022 (em excel);
- Eventos relevantes ocorridos em junho/2022 (descritivo);
- Evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e demitidos) em junho/2022(em excel);
- Relação dos funcionários completa, com cargos e salários mês a mês em junho/2022 (em excel);
- Organograma completo com nome e função mês a mês em junho/2022(em excel); e
- Perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos) em junho/2022 (descritivo).

3

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA  
RECUPERADA

**CIMOPAR MÓVEIS LTDA**

MARÇO

# 3. CIMOPAR MÓVEIS LTDA

## 3.1 CONHECIMENTO DA EMPRESA

O Grupo Liberatti, formado pela Recuperanda, surgiu por conta do forte espírito empreendedor de seus sócios e administradores, que já contam com mais de 15 anos de experiência no setor de varejo nas regiões sul, centro oeste e norte do país.

O sucesso do Grupo Liberatti está ligado às vendas de produtos populares (estofados, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos etc.) e nas cidades onde a concorrência com os grandes magazines é menor.

Foi justamente apostando no potencial de consumo das classes C e D que o Grupo Liberatti conseguiu alavancar e expandir seus negócios. A política de crediário próprio fomentado pelo Grupo Liberatti também foi determinante para a expansão dos negócios.

Após consolidar sua marca e suas lojas no Estado do Paraná (mais de 25 lojas), o Grupo Liberatti decidiu investir no Estado de Rondônia, em 2005, cujo mercado consumidor é bastante similar da região desta Comarca. Em 2010, após fortes investimentos no setor de distribuição, o Grupo Liberatti já contava com mais de 33 lojas no Estado de Rondônia.

Com o sucesso de suas lojas no Estado de Rondônia, com a expansão do crédito e do consumo no país, o Grupo Liberatti, em 2011 e 2012, investiu em lojas nos Estados do Acre e do Mato Grosso. No final de 2012, o Grupo Liberatti contava com 93 lojas (filiais) abertas nesses Estados e no Estado de São Paulo (8 lojas).

O nascimento da recuperanda Ferx está ligado à expansão dos negócios e à necessidade de distribuir seus produtos por todas as suas filiais. Todo esse crescimento também levou a investimentos em sistemas de controle e de processamento de dados.

A sua importância no mercado é tamanha, que hoje atende a clientes fiéis em todas as suas lojas e que contam com o crediário próprio da Cimopar para acessar bens de consumo essenciais para seus lares.

# 3. CIMOPAR MÓVEIS LTDA

## 3.2 SÍNTESE DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS NA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O MERCADO

Foram feitos elevados investimentos em sistemas de controle e de processamento de dados, que, infelizmente, não funcionaram eficientemente com os sistemas de algumas instituições financeiras, o que acabou prejudicando as vendas e clientes. Além disso, nos últimos anos, especialmente na região norte do país, a Recuperanda teve gravíssimos problemas: assaltos recorrentes; enchentes e incêndios em seus Centros de Distribuição e lojas que não tinham cobertura (estima-se que esses infortúnios causaram prejuízos aos caixas da Cimopar em mais de cinco milhões de reais, sem falar dos desembolsos para recompor os estoques – esses fatos ocorreram entre 2012 e 2013.

Contudo, nos últimos anos e meses, abateu-se sobre o setor o nefasto pacote de fatores negativos advindos do cenário recessivo da economia nacional: a retração do crédito e do consumo, a elevação da inadimplência, o repasse dos fornecedores dos custos de produção represados e a concorrência desleal de grandes empresas do setor, que ainda possuem subsídios de crédito, provocaram um colapso no fluxo de caixa.

As Empresa, em 2014/2015, esperava que as políticas públicas mantivessem as linhas de crédito e incentivassem o consumo para retomar as vendas no mercado interno para que não fosse necessário promover demissões e redução drástica de custos e de despesas, já que, além dos custos de aquisição dos produtos, a Recuperanda também precisa arcar com os encargos de locação da maior parte de suas lojas.

Diante desse cenário, os bancos acabaram elevando os juros para as vendas financiadas, o que levou a clientela desaparecer, sendo a Recuperandas obrigada a fechar a maior parte dessas lojas e arcar com o elevadíssimo custo de rescisões dos contratos de trabalhos e

pior: a maior parte desses custos ainda não foi honrada.

Paralelamente a isso, tornou-se ainda mais difícil obter prazos para pagamento dos produtos que comercializam. Os fornecedores também se tornaram mais rigorosos na concessão de crédito.

A aquisição de produtos, por conta disso, foi feita com base nos custos financeiros do mercado, agravando-se a situação de crise no início deste ano.

Essa situação, aliada ao aumento dos preços de seus produtos, à retração do mercado de consumo e à falta de crédito no setor varejista agravou a dependência da Empresa em relação aos bancos, factorings e FIDCS.

Hoje, após um plano delicado e agressivo de reestruturação, a Recuperanda conta com lojas superavitárias e com custos fixos em processo de redução e estão prontas para retomar o crescimento. Porém, encontram-se sem fôlego de caixa para darem sequência à trajetória que planejaram.

## 3. CIMOPAR MÓVEIS LTDA

### 3.3 EMPRESA E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

- O capital social da CIMOPAR MÓVEIS LTDA é de R\$1.000.000,00.
- A empresa está localizada na cidade de Ibaiti/PR, na Rua Rui Barbosa, 691 - Centro, Barracão A, CEP 84.900-000.

Sócios	Nº Quotas	Valor	Participação
Pedro Henrique Rodrigues Regazzo	995.000	R\$ 995.000,00	99,50%
Ferx Transportes e Logística LTDA	5.000	R\$ 5.000,00	0,50%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

4

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES DA RECUPERADA  
**EVOLUÇÃO DO QUADRO DE  
PESSOAL**



# 4. ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

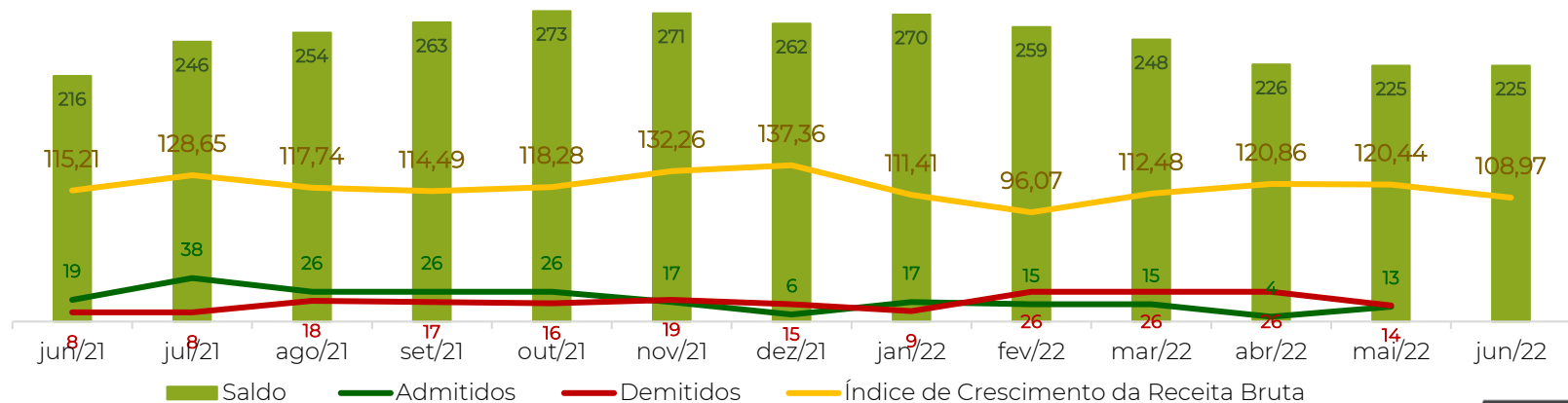
## 4.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

- **A Recuperanda não forneceu a Relação de Colaboradores referente ao mês de Junho, portanto, não foi possível realizar a análise do referido período.**
- Considerando a evolução da Receita Bruta pelo Índice de Crescimento com base em junho de 2021, nota-se que houve queda do faturamento em relação ao exercício anterior.

Evolução do Quadro de Pessoal

Colaboradores	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Ativos	205	216	246	254	263	273	271	262	270	259	248	226	225
Admitidos	19	38	26	26	26	17	6	17	15	15	4	13	
Demitidos	8	8	18	17	16	19	15	9	26	26	26	14	
<b>Saldo</b>	<b>216</b>	<b>246</b>	<b>254</b>	<b>263</b>	<b>273</b>	<b>271</b>	<b>262</b>	<b>270</b>	<b>259</b>	<b>248</b>	<b>226</b>	<b>225</b>	<b>225</b>
Receita Bruta	7.172	8.010	7.330	7.128	7.363	8.234	8.552	6.936	5.981	7.003	7.524	7.498	6.784
Índice de Crescimento da Receita Bruta	115,21	128,65	117,74	114,49	118,28	132,26	137,36	111,41	96,07	112,48	120,86	120,44	108,97

Evolução do Quadro de Pessoal



5

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES DA RECUPERADA  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

MARÇO

# 5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 5.1 CIMOPAR MÓVEIS LTDA

### 5.1.1 ATIVO - CIMOPAR MÓVEIS LTDA

Os dados da evolução da composição dos Ativos são apresentados na tabela abaixo, de forma comparativa, de abril de 2022 a junho de 2022.

#### Composição do Ativo

Ativo (em R\$ '000)	abr/22	AV	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH
<b>Ativo Circulante</b>								
Caixa	178	0,32%	101	0,18%	-43,24%	100	0,18%	-1,69%
Bancos Conta Corrente	89	0,16%	74	0,13%	-16,60%	159	0,28%	114,44%
Aplicações	2.183	3,94%	2.098	3,79%	-3,89%	2.145	3,80%	2,25%
Contas a Receber	19.731	35,62%	19.616	35,43%	-0,58%	19.880	35,23%	1,34%
Outros Valores a Receber	312	0,56%	329	0,59%	5,32%	338	0,60%	2,89%
Adiantamentos	7.333	13,24%	8.045	14,53%	9,71%	8.271	14,66%	2,81%
Antecipações de Funcionários	66	0,12%	103	0,19%	55,15%	55	0,10%	-46,20%
Estoque	8.285	14,96%	7.901	14,27%	-4,63%	8.323	14,75%	5,33%
Outros Créditos	4.346	7,85%	4.296	7,76%	-1,16%	4.306	7,63%	0,25%
Contas Transitórias	115	0,21%	(20)	-0,04%	-117,03%	(19)	-0,03%	-1,33%
Valores a Apropriar	144	0,26%	232	0,42%	61,48%	203	0,36%	-12,39%
	<b>42.782</b>	<b>77,24%</b>	<b>42.776</b>	<b>77,25%</b>	<b>-0,02%</b>	<b>43.761</b>	<b>77,55%</b>	<b>2,30%</b>
<b>Ativo não Circulante</b>								
Imobilizado	1.080	1,95%	1.063	1,92%	-1,56%	1.035	1,83%	-2,67%
Intangível	7	0,01%	7	0,01%	-2,66%	7	0,01%	-2,65%
Bloqueios e Depósitos Judiciais	296	0,53%	302	0,55%	2,14%	408	0,72%	35,10%
Bloqueio Judicial	177	0,32%	175	0,32%	-1,11%	281	0,50%	60,65%
Conta Judicial	119	0,21%	127	0,23%	6,96%	127	0,23%	0,00%
Valores a Apropriar de Longo Prazo	10.910	19,70%	10.910	19,70%	0,00%	10.910	19,33%	0,00%
Aplicações Financeiras a Longo Prazo	312	0,56%	312	0,56%	0,00%	312	0,55%	0,00%
	<b>12.605</b>	<b>22,76%</b>	<b>12.594</b>	<b>22,75%</b>	<b>-0,08%</b>	<b>12.671</b>	<b>22,45%</b>	<b>0,62%</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>55.387</b>	<b>100,00%</b>	<b>55.370</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,03%</b>	<b>56.433</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,92%</b>

# 5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 5.1 CIMOPAR MÓVEIS LTDA

### 5.1.1 ANÁLISE DO BALANÇO - ATIVO

Observando o Ativo da Recuperanda de abril a junho de 2022, nota-se:

- O Ativo apresentou aumento de 1,92% de maio a junho. O Ativo Circulante apresentou acréscimo de 2,30% enquanto o não-Circulante variou positivamente em 0,62%;
- A conta Caixa apresentou saldo de R\$ 100 mil e queda de 1,69%;
- A conta Antecipação de Funcionários apresentou saldo de R\$ 55 mil e queda de 46,20%;
- A rubrica Contas Transitórias apresentou saldo negativo de R\$ 19 mil e queda de 1,33% em relação ao mês anterior. A Recuperanda será questionada a respeito de tal movimentação.
- A conta Valores a Apropriar apresentou saldo de R\$ 203 mil, sendo uma redução de 12,39% em junho;
- Em relação ao Ativo não-Circulante, destaca-se o aumento em 60,65% do saldo de Bloqueio Judicial, totalizando R\$ 281 mil.

# 5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 5.1 CIMOPAR MÓVEIS LTDA

### 5.1.2 PASSIVO - CIMOPAR MÓVEIS LTDA

Os dados da evolução da composição dos Passivos e do Patrimônio Líquido são apresentados abaixo, de forma comparativa, de março a maio de 2022.

#### Composição do Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo (em R\$ '000)	abr/22	AV	AH	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH
<b>Passivo Circulante</b>									
Fornecedores	8.273	14,94%	-6,58%	8.641	15,61%	4,45%	10.640	18,85%	23,14%
Empréstimos e Financiamentos	1.703	3,07%	-11,92%	1.821	3,29%	6,91%	1.456	2,58%	-20,02%
Outras Obrigações Financeiras	340	0,61%	5,42%	326	0,59%	-4,00%	323	0,57%	-1,21%
Impostos e Contribuições	11.957	21,59%	5,33%	8.963	16,19%	-25,04%	9.389	16,64%	4,75%
Outros Impostos e Contribuições	520	0,94%	-4,05%	943	1,70%	81,31%	893	1,58%	-5,36%
Obrigações Sociais	1.322	2,39%	24,62%	1.546	2,79%	17,02%	1.660	2,94%	7,37%
Provisões Trabalhistas	931	1,68%	6,93%	1.013	1,83%	8,73%	1.041	1,85%	2,83%
Outras Obrigações	8.113	14,65%	-11,35%	7.699	13,90%	-5,11%	7.326	12,98%	-4,84%
	<b>33.159</b>	<b>59,87%</b>	<b>-2,73%</b>	<b>30.952</b>	<b>55,90%</b>	<b>-6,65%</b>	<b>32.728</b>	<b>57,99%</b>	<b>5,74%</b>
<b>Passivo não Circulante</b>									
Empréstimos e Financiamentos	352	0,64%	0,00%	352	0,64%	0,00%	352	0,62%	0,00%
Outras Obrigações De Longo Prazo	47.504	85,77%	0,00%	50.374	90,98%	6,04%	50.367	89,25%	-0,01%
Recuperação Judicial	-	0,00%	0,00%	29.403	53,10%	0,00%	29.403	52,10%	0,00%
Quirografários	-	0,00%	0,00%	11.692	21,12%	0,00%	11.692	20,72%	0,00%
Trabalhista	-	0,00%	0,00%	478	0,86%	0,00%	478	0,85%	0,00%
Financeiro	-	0,00%	0,00%	17.233	31,12%	0,00%	17.233	30,54%	0,00%
	<b>47.856</b>	<b>86,40%</b>	<b>0,00%</b>	<b>50.726</b>	<b>91,61%</b>	<b>6,00%</b>	<b>50.719</b>	<b>89,87%</b>	<b>-0,01%</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>81.015</b>	<b>146,27%</b>	<b>-1,14%</b>	<b>81.678</b>	<b>147,51%</b>	<b>0,82%</b>	<b>83.447</b>	<b>147,87%</b>	<b>2,17%</b>
<b>Patrimônio Líquido (em R\$ '000)</b>									
Capital Social	1.000	1,81%	0,00%	1.000	1,81%	0,00%	1.000	1,77%	0,00%
Reservas	16.974	30,65%	0,00%	16.974	30,66%	0,00%	16.974	30,08%	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(41.335)	-74,63%	0,00%	(41.335)	-74,65%	0,00%	(41.335)	-73,25%	0,00%
Resultado do Período	(2.267)	-4,09%	36,13%	(2.948)	-5,32%	30,01%	(3.653)	-6,47%	23,93%
<b>Total do PL</b>	<b>(25.628)</b>	<b>-46,27%</b>	<b>2,40%</b>	<b>(26.309)</b>	<b>-47,51%</b>	<b>2,66%</b>	<b>(27.014)</b>	<b>-47,87%</b>	<b>2,68%</b>
<b>Total Passivo + PL</b>	<b>55.387</b>	<b>100,00%</b>	<b>-2,69%</b>	<b>55.370</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,03%</b>	<b>56.433</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,92%</b>

# 5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 5.1 CIMOPAR MÓVEIS LTDA

### 5.1.2 ANÁLISE DO BALANÇO - PASSIVO

Observando o Passivo da Recuperanda de abril a junho de 2022, nota-se:

- O Passivo apresentou aumento de 2,17% no período analisado. Houve acréscimo de 5,74% do Passivo Circulante enquanto o não-Circulante apresentou queda de 0,01%;
- O saldo de Impostos e Contribuições foi de R\$ 9.389 mil, representando aumento de 4,75% durante o mês de junho;
- Em relação a Outros Impostos e Contribuições, o saldo desta conta foi de R\$ 893 mil e houve retração de 5,36% em junho;
- Em relação ao Passivo não-Circulante, as Outras Obrigações de Longo Prazo passaram a representar 89,25% do Passivo em junho, sendo o saldo de R\$ 50.367 mil e a variação mensal de 6,04%.

# 5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 5.1 CIMOPAR MÓVEIS LTDA

### 5.1.3 DRE - CIMOPAR MÓVEIS LTDA

Os dados da evolução da composição da Demonstração de Resultado são apresentados abaixo, de forma comparativa, de abril a junho de 2022.

#### Demonstração de Resultado

DRE (em R\$ '000)	abr/22	AV	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH
<b>Receita Bruta</b>	<b>6.631</b>	<b>126,18%</b>	<b>6.716</b>	<b>126,94%</b>	<b>1,27%</b>	<b>6.020</b>	<b>126,62%</b>	<b>-10,36%</b>
Receitas com Vendas	6.324	120,34%	6.409	121,15%	1,34%	5.681	119,51%	-11,35%
Receitas com Serviços Prestados	307	5,84%	307	5,80%	-0,18%	338	7,11%	10,27%
(-) Deduções da Receita	(1.376)	-26,18%	(1.425)	-26,94%	3,59%	(1.265)	-26,62%	-11,22%
<b>Receita Líquida</b>	<b>5.255</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.290</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,67%</b>	<b>4.754</b>	<b>100,00%</b>	<b>-10,13%</b>
(-) Custos Mercadorias Vendidas	(3.592)	-68,34%	(3.559)	-67,28%	-0,90%	(3.205)	-67,41%	-9,96%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>1.664</b>	<b>31,66%</b>	<b>1.731</b>	<b>32,72%</b>	<b>4,04%</b>	<b>1.549</b>	<b>32,59%</b>	<b>-10,49%</b>
(-) Despesas com Vendas	(814)	-15,49%	(875)	-16,55%	7,52%	(878)	-18,47%	0,30%
(-) Despesas Administrativas	(665)	-12,66%	(638)	-12,07%	-4,06%	(645)	-13,57%	1,08%
(-) Despesas com Pessoal e Provisões	(1.469)	-27,95%	(1.448)	-27,37%	-1,44%	(1.398)	-29,40%	-3,46%
(-) Despesas com Logística	(102)	-1,94%	(118)	-2,24%	16,02%	(59)	-1,25%	-49,87%
<b>Resultado Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA)</b>	<b>(1.387)</b>	<b>-26,39%</b>	<b>(1.349)</b>	<b>-25,50%</b>	<b>-2,72%</b>	<b>(1.431)</b>	<b>-30,10%</b>	<b>6,07%</b>
(-) Depreciação	(16)	-0,30%	(16)	-0,30%	3,09%	(16)	-0,33%	-3,12%
<b>Resultado Antes dos Juros, Impostos (EBIT)</b>	<b>(1.403)</b>	<b>-26,69%</b>	<b>(1.365)</b>	<b>-25,81%</b>	<b>-2,65%</b>	<b>(1.447)</b>	<b>-30,43%</b>	<b>5,96%</b>
<b>Resultado não-Operacional</b>	<b>82</b>	<b>1,57%</b>	<b>135</b>	<b>2,56%</b>	<b>64,33%</b>	<b>132</b>	<b>2,78%</b>	<b>-2,18%</b>
Receitas não-Operacionais	87	1,65%	145	2,73%	66,64%	142	2,99%	-1,85%
(-) Despesas não-Operacionais	(5)	-0,09%	(9)	-0,18%	108,63%	(10)	-0,20%	2,88%
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>719</b>	<b>13,67%</b>	<b>574</b>	<b>10,86%</b>	<b>-20,06%</b>	<b>609</b>	<b>12,81%</b>	<b>6,06%</b>
Receitas Financeiras	944	17,97%	867	16,38%	-8,22%	859	18,08%	-0,84%
(-) Despesas Financeiras	(226)	-4,30%	(292)	-5,52%	29,47%	(250)	-5,26%	-14,41%
<b>Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro</b>	<b>(602)</b>	<b>-11,45%</b>	<b>(656)</b>	<b>-12,40%</b>	<b>8,97%</b>	<b>(705)</b>	<b>-14,84%</b>	<b>7,56%</b>
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
<b>Resultado do Período</b>	<b>(602)</b>	<b>-11,45%</b>	<b>(656)</b>	<b>-12,40%</b>	<b>8,97%</b>	<b>(705)</b>	<b>-14,84%</b>	<b>7,56%</b>

# 5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 5.1 CIMOPAR MÓVEIS LTDA

### 5.1.3 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Observando a DRE da Recuperanda de abril a junho de 2022, nota-se:

- A Receita Bruta da Recuperanda apresentou variação de -10,36% e saldo de R\$ 6.020 mil. A Receita com Vendas apresentou queda de 11,35 %, e a Receita com Serviços, aumento de 10,27%;
- As Deduções da Receita totalizaram -R\$ 1.265 mil e reduziram em 11,22% em relação a maio;
- Os Custos das Mercadorias Vendidas foram de R\$ 3.205 mil, representando 67,41% da Receita Líquida;
- As Despesas totalizaram R\$ 2.980 mil em junho. As Despesas com Vendas representaram 18,47% da Receita Líquida, e apresentaram crescimento de 0,30% em junho;
- Houve elevação de 1,08% das Despesas Administrativas, que passaram a representar 13,57% da Receita Líquida em junho;
- As Despesas com Pessoal e Provisões demonstraram queda de 3,46% e saldo de R\$ 1.398 mil no mês de junho; As Despesas com Logística apresentaram queda de 49,87% e saldo de R\$ 59 mil em junho;
- A Recuperanda apresentou EBITDA negativo em junho, sendo o saldo equivalente a -R\$1.431 mil;
- Nota-se o retração das Receitas não-Operacionais em 1,85% e queda das Receitas Financeiras em 0,84%.; e
- O prejuízo do período de junho foi de -R\$ 705 mil, 7,56% superior em comparação a maio.

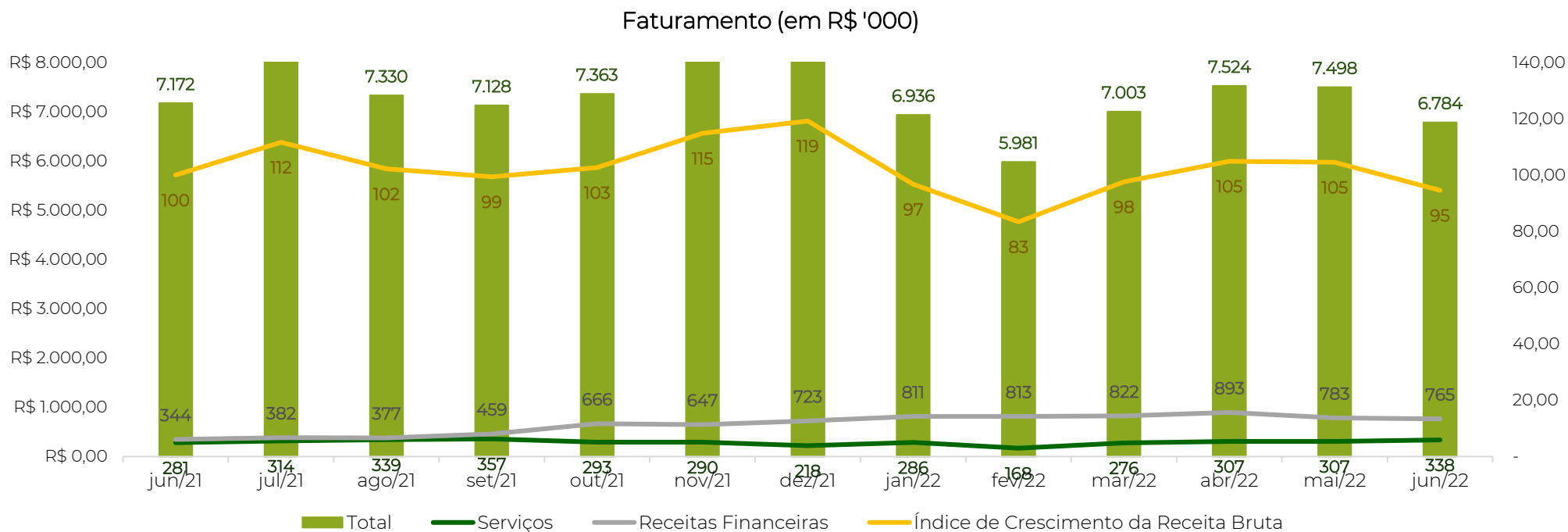
# 5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 5.2 FATURAMENTO

O quadro abaixo apresenta o Faturamento da Cimopar de junho de 2021 a junho de 2022:

- Em junho de 2022, o total e receitas auferidas foi 20,44% superior ao verificado no mesmo mês do ano anterior.

Faturamento (em R\$ '000)													
Data	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Faturamento Bruto	R\$ 6.547,46	R\$ 7.313,36	R\$ 6.613,80	R\$ 6.311,75	R\$ 6.404,48	R\$ 7.297,04	R\$ 7.610,12	R\$ 5.839,44	R\$ 5.000,52	R\$ 5.904,75	R\$ 6.324,00	R\$ 6.408,96	R\$ 5.681,44
Serviços	R\$ 281,14	R\$ 314,12	R\$ 338,69	R\$ 357,05	R\$ 292,62	R\$ 289,95	R\$ 218,46	R\$ 285,73	R\$ 167,63	R\$ 276,28	R\$ 307,13	R\$ 306,59	R\$ 338,09
Receitas Financeiras	R\$ 343,80	R\$ 382,14	R\$ 377,42	R\$ 459,09	R\$ 666,35	R\$ 647,35	R\$ 723,31	R\$ 811,06	R\$ 812,74	R\$ 821,78	R\$ 893,26	R\$ 782,81	R\$ 764,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.172,40</b>	<b>R\$ 8.009,63</b>	<b>R\$ 7.329,92</b>	<b>R\$ 7.127,89</b>	<b>R\$ 7.363,44</b>	<b>R\$ 8.234,34</b>	<b>R\$ 8.551,89</b>	<b>R\$ 6.936,23</b>	<b>R\$ 5.980,88</b>	<b>R\$ 7.002,81</b>	<b>R\$ 7.524,39</b>	<b>R\$ 7.498,36</b>	<b>R\$ 6.784,03</b>
Índice de Crescimento da Receita Bruta	100,00	111,67	102,20	99,38	102,66	114,81	119,23	96,71	83,39	97,64	104,91	104,54	94,59



# 5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 5.3 NECESSIDADE DE CAIXA MENSAL

A Recuperanda não apresentou a necessidade de caixa mensal de junho.

6

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES DA RECUPERADA  
**INDICADORES**

MARÇO

# 6. INDICADORES

## 6. INDICADORES – CIMOPAR MÓVEIS LTDA

### Quadro Geral de Indicadores

Grupo	Denominação	Fórmulas	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
Índices de Endividamento	Edividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição das Exigibilidades	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda. Referência: Alexandre ASSAF NETO. **Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro.** São Paulo: Atlas, 2010.

# 6. INDICADORES

## 6. INDICADORES – CIMOPAR MÓVEIS LTDA

### Quadro Geral de Indicadores

Grupo	Denominação	Fórmulas	Interpretação
Índices Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido (anualizado)}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquidas} * 12}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$ 1 investido. Quanto maior, melhor.
Índices de Riscos	Margem EBITDA (em %)	$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Receita Líquida}}$	Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.
	Dívida Líquida sobre EBITDA	$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA}}$	Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.
	Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	$\frac{\text{Dívida Financeira de CP}}{\text{EBITDA}}$	Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.
	Índice de Cobertura de Juros	$\frac{\text{EBIT}}{\text{Pagamento de juros}}$	Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos provenientes de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda. Referência: Alexandre ASSAF NETO. **Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro.** São Paulo: Atlas, 2010.

# 6. INDICADORES

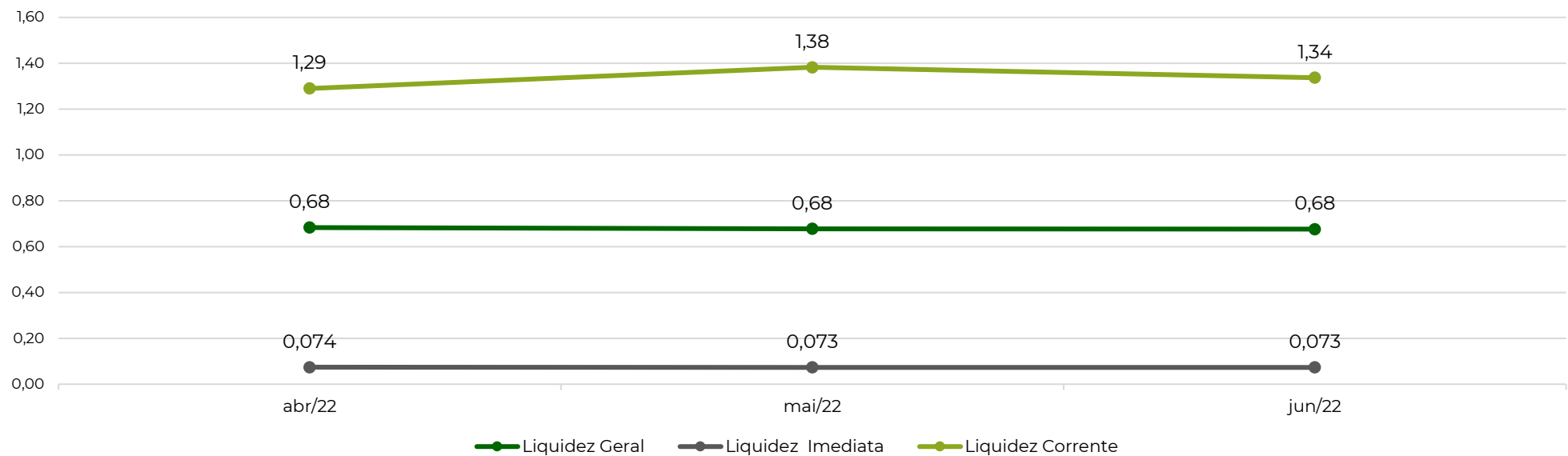
## 6.1 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Indicadores de Liquidez	abr/22	mai/22	jun/22
Liquidez Geral	0,68	0,68	0,68
Liquidez Imediata	0,07	0,07	0,07
Liquidez Corrente	1,29	1,38	1,34

- No mês de junho, a **Liquidez Geral** da Recuperanda se manteve constante, sendo que da relação entre ativo e passivo, para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possuía R\$ 0,68 de ativo;

- A **Liquidez Imediata** indicou uniformidade na relação entre caixa e aplicações financeiras disponíveis para honrar dívidas de curto prazo em junho. Tal indicador se manteve em 0,07 no mês de junho.
- A **Liquidez Corrente** apresentou redução, tal que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a empresa possuía R\$ 1,34 de ativo circulante em maio.

Indicadores de Liquidez



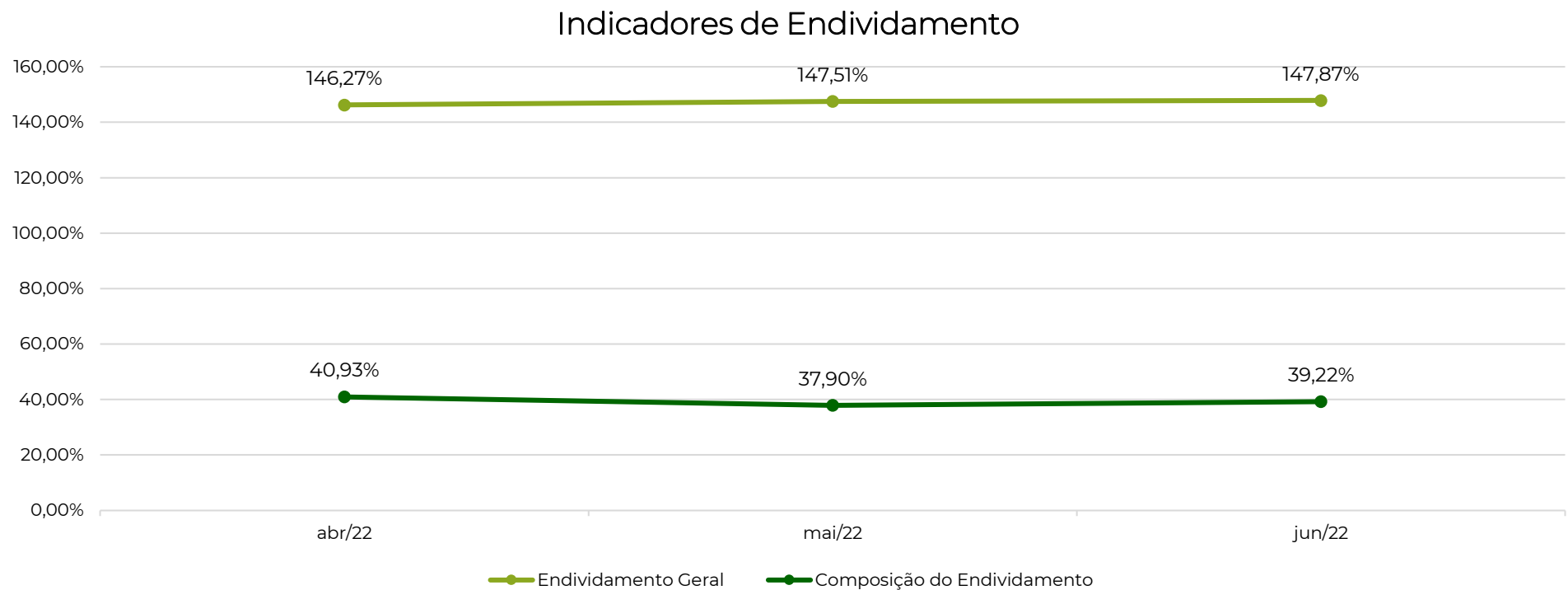
# 6. INDICADORES

## 6.2 INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

Indicadores de Endividamento	abr/22	mai/22	jun/22
Endividamento Geral	146,27%	147,51%	147,87%
Composição do Endividamento	40,93%	37,90%	39,22%

- A **Composição do Endividamento** demonstra o percentual de dívidas de curto prazo em relação às obrigações totais. Em junho, o indicador atingiu 39,22%, sinalizando a ampliação da tomada de obrigações de curto prazo em face do restante do passivo, em relação a maio.

- O **Endividamento Geral**, em junho, representou 147,87% do Ativo, indicando que a empresa possui um Patrimônio Líquido a Descoberto.



# 6. INDICADORES

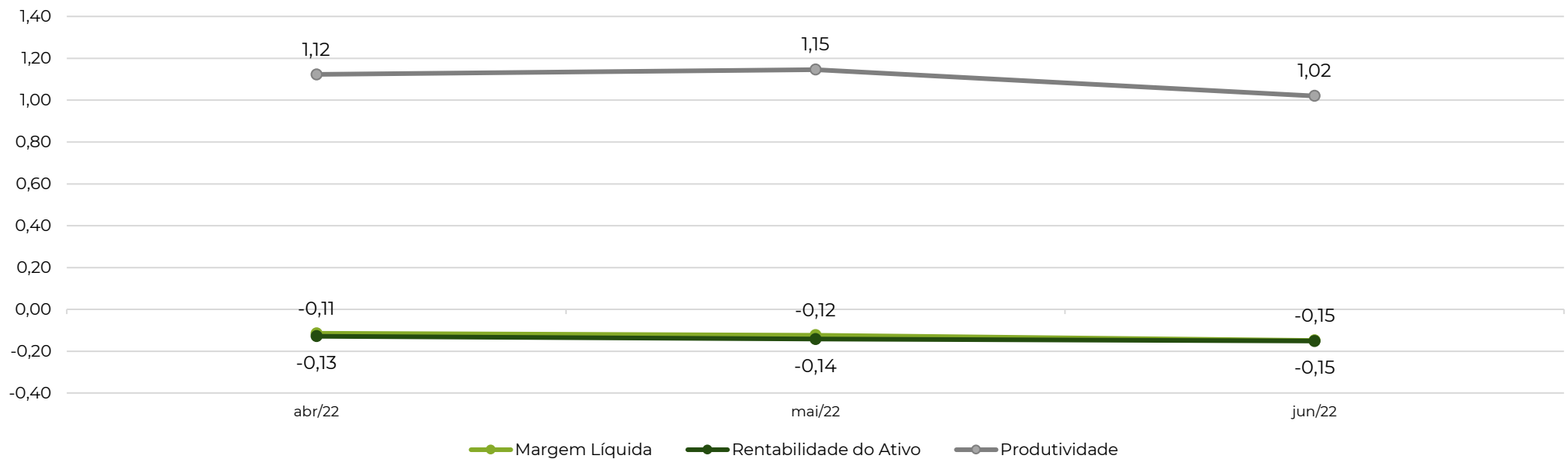
## 6.3 INDICADORES DE RENTABILIDADE

Indicadores de Rentabilidade	abr/22	mai/22	jun/22
Margem Líquida	-0,11	-0,12	-0,15
Rentabilidade do Ativo	-0,13	-0,14	-0,15
Produtividade	1,12	1,15	1,02

- A **Margem Líquida** da Recuperanda apresentou queda de maio a junho, passando de -0,12 para -0,15.

- A **Rentabilidade do Ativo** mostra-se em queda, partindo de -0,14 em maio para -0,15 em junho. Para cada R\$ 1,00 investido, as perdas de maio foram de R\$ 0,14, ao passo que, em junho, o prejuízo foi de R\$ 0,15;
- Durante o período analisado, nota-se uma redução na **Produtividade** da empresa. No mês de junho, para cada R\$ 1,00 investido, a Receita Líquida auferida é de R\$ 1,02.

Indicadores de Rentabilidade



# 6. INDICADORES

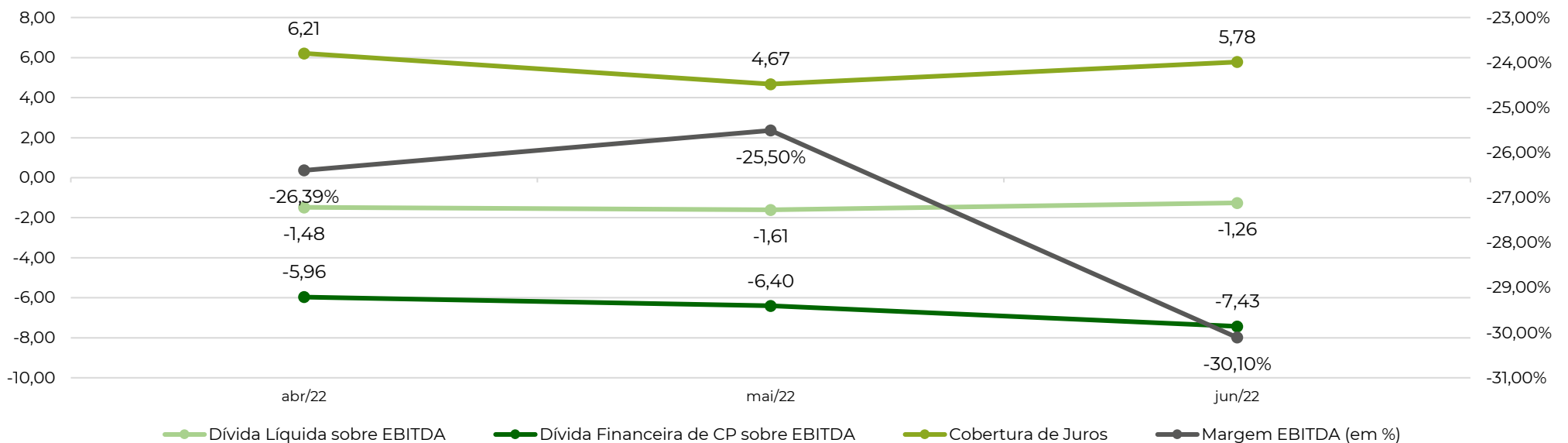
## 6.4 INDICADORES DE RISCO

Indicadores de Risco	abr/22	mai/22	jun/22
Margem EBITDA (em %)	-26,39%	-25,50%	-30,10%
Dívida Líquida sobre EBITDA	-1,48	-1,61	-1,26
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	-5,96	-6,40	-7,43
Cobertura de Juros	6,21	4,67	5,78

- A **Margem EBITDA** indica que, maio a junho, houve queda da capacidade de gerar caixa.

- A relação entre **Dívida Líquida sobre o EBITDA**, em junho, apresentou aumento, atingindo a relação -1,26, o que indica redução do descompasso entre a capacidade de geração de caixa e o volume de obrigações financeiras contraídas.
- O indicador de **Dívida Financeira de Curto Prazo sobre o EBITDA** demonstrou elevação de maio a junho, que passou de -6,40 a -7,43.
- O indicador de **Cobertura de Juros** demonstrou acréscimo em junho, passando de 4,67 para 5,78.

Indicadores de Risco



7

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES DA RECUPERADA  
**CONSIDERAÇÕES FINAIS**



# 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 7.1 CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

A tabela abaixo apresenta os documentos solicitados, e seus respectivos status de entrega:

CHECK LIST RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES			
Recuperanda: Cimopar Todas as informações devem ser enviadas até o dia: Mês de referência: Junho de 2022		25/08/2022 Setembro	
INFORMAÇÕES SOLICITADAS DE TODAS AS 3 EMPRESAS	DATA DE ENTREGA	STATUS	OBSERVAÇÕES
Balancete analítico aberto (nível 5) acumulado mês a mês de junho/2022 (não apurado) (em excel);	25/ago	✓	
Razão Contas Recuperação Judicial em junho/2022 (PDF)	25/ago	✓	
Abertura do faturamento mensal por linha mês a mês de junho/2022 (em Reais (R\$)); e principais clientes (em excel).	25/ago	✓	
Evolução mensal dos ativos imobilizados mês a mês até junho/2022 (por grupos de ativos) (em excel)	25/ago	✓	
Composição de custos e despesas apresentados mês a mês em junho/2022 (em excel)	25/ago	✓	
Explicação das variações da linha de custos e despesas financeiras mês a mês em junho/2022 (em excel)	25/ago	✓	
Demonstrativo de Fluxo de Caixa gerencial mês a mês em junho/2022 (em excel)		✗	
Eventos relevantes ocorridos em junho/2022 (descritivo);	25/ago	✓	
Evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e quantos empregados foram demitidos) em junho/2022(em excel)		✗	A documentação encaminhada foi referente ao mês de julho
Relação dos funcionários completa, com cargos e salários mês a mês em junho/2022 (em excel)		✗	A documentação encaminhada foi referente ao mês de julho
Organograma completo com nome e função mês a mês em junho/2022 (em excel)	25/ago	✓	
Perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos) em junho/2022 (descritivo)	25/ago	✓	

# 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 7.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Pelo exposto ao longo deste Relatório Mensal de Atividades (RMA) destacamos as principais considerações:

- A Recuperanda apresentou EBITDA negativo em junho de 2022; e
- No exercício de junho de 2022 a empresa auferiu prejuízo no montante de R\$ 705 mil.

Data	Seq. da Pet./Dec.	Autor do Doc.	Descrição
03/08/2015	1	Recuperandas	Petição inicial
05/08/2015	10	Magistrada	Deferimento do processamento da recuperação judicial
06/08/2015	11	Cartório	Expedição de edital de convocação de credores
18/08/2015	37	AJ (Edemir)	Termo de compromisso assinado
06/10/2015	165	Recuperandas	Plano de Recuperação Judicial
31/10/2015	223	AJ (Edemir)	Lista de credores 7º, §2º
24/11/2015	372	Cartório	Disponibilização edital prj
04/02/2016	372	Cartório	Disponibilização edital lista de credores 7º, §2º
04/02/2016	334	AJ (Edemir)	Apresentação de relatório inicial e proposta de honorários
04/03/2016	370	Magistrada	Autorização de prorrogação do stay period até a agc
08/03/2016	383	Cartório	Expedição de edital de convocação de AGC
09/03/2016	641	Cartório	Disponibilização de edital de convocação de AGC
26/04/2016	664	AJ (Edemir)	Disponibilização da ata de 1ª convocação de AGC (sem quorum)
05/05/2016	680	AJ (Edemir)	Disponibilização da ata de 2ª convocação de AGC com aprovação do plano com algumas modificações constantes em ata
20/05/2016	693	Magistrada	Concessão da recuperação judicial
07/06/2016	918	AJ (Edemir)	Apresentação de RMA
27/06/2016	1204	Desembargador	Decisão monocrática que atribuiu efeito suspensivo ao recurso
25/04/2017	2132	Cartório	Término da suspensão do processo
21/08/2017	2188	AJ (Edemir)	RMA
16/05/2019	3766	AJ (Edemir)	Relatório sobre o cumprimento do PRJ
25/03/2020	5016	Recuperandas	Aditivo ao plano de recuperação judicial e requerimento de moratória ou suspensão das obrigações de pagamento
07/04/2020	5019	Magistrada	Determina a adequação da petição das recuperandas às sugestões do CNJ
24/04/2020	5054	Recuperandas	Adequação da petição de Seq. 5016
15/05/2020	5075	Magistrada	Deferimento do pedido de suspensão, exclusivamente com relação aos credores quirografários, pelo prazo de 60 dias
25/05/2020	5318	AJ (Edemir)	Requer a concessão de 90 dias para apresentar manifestação sobre os pedidos da recuperanda
13/07/2020	6042	Recuperandas	Mnaifestação sobre alegações de descumprimento de plano

23/07/2020	6079	Recuperandas	Petição de complementação, com apresentação de documentação contábil
17/11/2020	6223	Magistrada	Determina a convocação de AGC para deliberação sobre plano aditivo e determina a extensão dos efeitos da suspensão do cumprimento do plano somente aos credores quirografários até a AGC
12/01/2021	6689	AJ (Edemir)	Considerações sobre manifestações específicas de credores e apresentação de minuta de edital de convocação de AGC
19/01/2021	n/a	Bradesco	Interposição de agravo de instrumento sobre a decisão que determinou a convocação de AGC
22/01/2021	n/a	Desembargador	Concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento do Banco Bradesco
		Câmara Cível	Recurso do Banco Bradesco parcialmente provido apenas no que diz respeito a retomada de pagamento dos credores quirografários
14/10/2021			Trânsito em Julgado do recurso
02/07/2021	7396	AJ (Edemir)	Pedido de renúncia por motivos de saúde
30/09/2021	7412	Magistrada	Nomeação do MBPM em substituição ao Dr. Edemir
05/10/2021	7659	AJ (MBPM)	Aceite ao encargo
15/10/2021	7836	AJ (MBPM)	Relatório inicial
04/11/2021	7872	Ministério Público	Manifestação pela desnecessidade de intervenção ministerial
05/11/2021	7886	Recuperandas	Manifestação sobre o credor José Teófilo Maia e sobre a proposta de remuneração do AJ
11/11/2021	8016	AJ (MBPM)	Manifestação sobre: Visita presencial na sede das recuperandas; Sobre o credor José Teófilo Maia; Requerimento de intimação do Dr. Edemir para esclarecimentos sobre honorários; Requerimento de homologação de proposta de honorários; Requerimento de convocação de AGD

29/11/2021	8023	Magistrada	Relatorio do processado, homologação da proposta de honorarios, agendamento de AGD para 25/01/2022, reabertura de prazo para AJ anterior, indeferimento do pedido de José Teófilo Maia, determinação de identificação de transferência bancária ref. Seq. 7403, determinação de intimação de credores específicos. Outras determinações e ciência sobre portaria.
29/11/2021	8024	AJ (MBPM)	Juntada de RMA de 2018 a set/21 e de relatório de incidentes processuais.
30/11/2021	8034	Cartório	Expedição de link para a audiência do dia 25/01/2021
21/12/2021	8436	AJ (MBPM)	Juntada de RMA de out/21
21/01/2022	8451	Magistrada	Informações sobre AGD
24/01/2022	8668	Recuperandas	Requerem que as questões em torno do cumprimento do plano sejam levadas à pauta para deliberação em AGC
26/01/2022	8719	Analista Judiciário	Vídeo da AGD
26/01/2022	8720	Analista Judiciário	Termo da AGD
28/01/2022	8736	AJ (MBPM)	Juntada de RMA
07/02/2022	9065	AJ (MBPM)	Manifestação de organização processual e informa a resposta ao ofício de Jacarezinho
21/02/2022	9206	AJ (MBPM)	Juntada de RMA de dezembro de 2021
07/03/2022	9210	Cartório	Juntada de ofício de ata de audiência trabalhista
15/03/2022	9211	Recuperandas	Juntada de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial
15/03/2022	9212	AJ (MBPM)	Juntada de lista de credores atualizada
15/03/2022	9213	Recuperandas	Juntada de laudo de viabilidade
16/03/2022	9215	Magistrada	Determinada expedição de edital sobre o aditivo ao plano de recuperação judicial
16/03/2022	9216	Recuperandas	Juntata de correção ao aditivo do plano
17/03/2022	9220	Magistrada	Edital de publicação do aditivo ao plano de recuperação judicial
17/03/2022	9221	Magistrada	Ofício para a RJ de D'Itália Móveis para informar que o pagamento dela ocorrerá na conta do sócio
21/03/2022	9229	Credor V.L Munhoz e Cia Ltda.	objeção ao plano
22/03/2022	9231	Indústria e Comércio de Móveis Marx Ltda.	objeção ao plano

24/03/2022	9232	AJ (MBPM)	Requerimento de realização de AGC na modalidade virtual e apresentação de edital de convocação para assembleia
25/03/2022	9234	Magistrada	Decisão sobre movs, 9215, 9216, 9221, 9223, 9227, 9228, 9229, 9231, 9232 (autoriza AGC virtual e determina a expedição de edital conforme minuta apresentada)
28/03/2022	9238	Cartório	Certidão de cumprimento das determinações da Magistrada
28/03/2022	9241	Cartório	Disponibilização de edital de convocação de AGC no Diário Eletrônico do TJPR
28/03/2022	9243	AJ (MBPM)	Juntada RMA
04/04/2022	9275	Bradesco	Embargos de Declaração sobre decisão de Seq. 9215
05/04/2022	9296	Banco do Brasil	objeção ao plano
06/04/2022	9301	Magistrada	Decisão sobre movs. 9239, 9241, 9243, 9246, 9249, 9256 a 9265, 9268, 9269, 9270, 9275, 9295 e 9296
06/04/2022	9306	Bradesco	objeção ao plano
06/04/2022	9308	Cartório	Certidão de cumprimento das determinações da Magistrada
11/04/2022	9350	AJ (MBPM)	Relatório sobre a execução do PRJ
12/04/2022	9357	MK Eletrodomésticos Mondial S.A.	Objeção ao plano
13/04/2022	9379	Recuperandas	Pedido de afastamento ou restrição do direito a voto em assembleia do Banco Safra S/A e do Banco do Brasil S/A, ou, subsidiariamente que os votos sejam colhidos de modo separado
13/04/2022	9385	Recuperandas	Contrarrazões aos Eds de Seq. 9275
18/04/2022	9402	AJ (MBPM)	Manifestação sobre os andamentos processuais compreendidos entre os movs. 9213 e 9393
18/04/2022	9411	Recuperandas	Ajustes ao aditivo ao PRJ
18/04/2022	9417	Gibson Innovations do Brasil Indústria Eletrônica Ltda.	objeção ao plano
19/04/2022	9553	Magistrada	Decisão sobre os movs. 9304, 9306, 9308, 9309, 9310, 9315, 9319, 9334, 9347, 9350, 9351, 9357, 9379, 9385, 9393, 9400, 9402, 9411, 9416 e 9417

19/04/2022	9560	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. e Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.	Discordância da lista de credores
20/04/2022	9575	Edemir Gomes	Esclarecimentos sobre honorários
20/04/2022	9578	AJ (MBPM)	Juntada de ata 1a Convocação de AGC
25/04/2022	9712	Pedro Junior Maia	Requerimento de desabilitação
26/04/2022	9713	Atlas Indústria de Eletrodomésticos	Requer a correção do valor constante na listagem de credores apresentada pela Administração Judicial
27/04/2022	9723	Dairo Tozzi	Reiteração de pedido de Seq. 9319
27/04/2022	9733	AJ (MBPM)	Juntada de ata 2a Convocação de AGC
28/04/2022	9858	Banco do Brasil	Objecção ao plano de Seq. 9411
02/05/2022	9861	Estado do Paraná	Juntada de relatório de pendências e requerimento de intimação da recuperanda para juntar certidão de regularidade fiscal
02/05/2022	9862	JEC de Tomazina	Ofício sobre seguimento de cumprimento de sentença
04/05/2022	9866	AJ (MBPM)	Manifestação sobre movimentos processuais de 9393 a 9865
06/05/2022	9870	Banco Bradesco	Embargos de Declaração sobre decisão de Seq. 9553
09/05/2022	9871	Claudia Maria da Silva Levorato	Juntada de substabelecimento
11/05/2022	9875	AJ (MBPM)	Juntada 5 RMA
12/05/2022	9876	Patricia Alves Francisco	Requer autorização para que os pagamentos sejam feitos na justiça do trabalho ou nas contas indicadas pela requerente ou sua procuradora
12/05/2022	9877	Recuperandas	Informação de interposição de Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo-ativo
17/05/2022	9902	Alexandra Morigi Arapoti	Juntada de substabelecimento
18/05/2022	9904	Joaquim Olivio Machado	Pedido de desabilitação dos autos
30/05/2022	10042	Técnicna Judiciária	Ofício do JEC de Apucarana requerendo informações sobre a forma de pagamento de créditos extraconcursais

30/05/2022	10043	Magistrada	Decisão sobre Seqs. 9558 a 10042
31/05/2022	10046	Técnico Judiciário	Certidão de intimação da AJ e das Recuperandas sobre Embargos de Declaração
01/06/2022	10056	Viviane Marques da Silva	Requer o pagamento dos créditos da autora que seja realizado nos autos desse processo vinculados aos autos do processo trabalhista originário da autora, de modo que o comprovante de depósito judicial seja o comprovante de quitação do débito trabalhista da autora, conforme ocorreu com a reclamante Patrícia Alves Francisco que obteve decisão de fls. Mov.9876 desses autos por esse juízo
01/06/2022	10057	Ialas Rafael Castanho Montanha de Araujo	Pedido idêntico ao de Seq. 10056
01/06/2022	10058	Adriano Rezende Santos	Pedido idêntico ao de Seq. 10056
01/06/2022	10059	Cilmara Regina Pacito	Pedido idêntico ao de Seq. 10056
01/06/2022	10060	João Pedro Amaral de Souza	Pedido idêntico ao de Seq. 10056
01/06/2022	10061	Mayara Dias Barreto	Pedido idêntico ao de Seq. 10056
01/06/2022	10062'	Janaine Rosa da Silva	Pedido idêntico ao de Seq. 10056
01/06/2022	10063	Leonarda Padilha da Silva	Pedido idêntico ao de Seq. 10056
01/06/2022	10064	Michele Beatriz dos Santos Salvador de Moraes	Pedido idêntico ao de Seq. 10056
13/06/2022	10073	Ministério Público	Manifestação de ciência
13/06/2022	10075	Recuperandas	Apresentação de novo aditivo ao PRJ
15/06/2022	10078	AJ (MBPM)	Juntada de RMA
20/06/2022	10083	Banco do Brasil	Objecção ao PRJ
20/06/2022	10084	Latina Eletrodomésticos S/A	Requer a intimação da Recuperanda para pagamento do crédito
20/06/2022	10085	Recuperandas	Manifestação sobre Eds do Banco Bradesco
21/06/2022	10086	AJ (MBPM)	Manifestação sobre Eds do Banco Bradesco
23/06/2022	10089	AJ (MBPM)	Manifestação de atualização processual (Movs. 9867 a 10086)

24/06/2022	10093	Maurício Marques Domingues	Substabelecimento
27/06/2022	10094	Michael Brito de Lima	Pedido de arquivamento de execução
27/06/2022	10096	Michael Brito de Lima	Pedido e desentranhamento de petição de Seq. 10094
27/06/2022	10097	Recuperandas	Manifestação sobre a petição do Estado do Paraná, de Mov. 9861 e sobre os honorários do AJ anterior
27/06/2022	10098	AJ (MBPM)	Juntada de ata de AGC
29/06/2022	10112	Milleny Ferreira de Assis e Outros	Manifestação informando envio de carta com dados bancários sem retorno
04/07/2022	10126	Taquari Comunicação Visual Ltda. - ME	Requer a desabilitação dos autos
04/07/2022	10127	Gráfica Print Indústria e Editora Ltda.	Juntada de procuração e informação de dados bancários
07/07/2022	10140	Fabio Gonçalves Barbosa	Informa ciência da decisão de Mov. 10043
08/07/2022	10259	Ofício	Ofício enviada pela 1ª Vara de Execuções Fiscais de Rondônia
11/07/2022	10260	Marcos Jose Santana	Informa envio de carta de indicação de dados bancários via correios e requer a intimação do administrador judicial para pagamento do crédito. Informa novamente os dados bancários da procuradora para pagamento
15/07/2022	10261	AJ (MBPM)	Petição de atualização processual dos movs. 10090 a 10260
20/07/2022	10264	AJ (MBPM)	Juntada de RMA
20/07/2022	10265	Ofício	4ª VC de Rondônia
29/07/2022	10266	AJ (MBPM)	Relatório sobre PRJ